



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria 02/2021-** Institui o comitê municipal do PDDE interativo e dar outras providências.
- **Portaria 03/2021-** Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão do estatuto e plano de carreira, cargos, remuneração e funções públicas dos servidores do magistério municipal de Belmonte e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 02/2021

Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC, de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI, nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I- Programa Escola Acessível

* Nome: Letícia Mendes de Oliveira

* CPF: 058.528.615-96

II- Programa Saúde na Escola

* Nome: Lidiane Siqueira Mendes

* CPF: 008.675.545-50

III- Formação Continuada

* Nome: Larissa Souza de Andrade

* CPF: 021.670.805-22

IV- Programa Escolas do Campo

* Nome: Fábio Pereira de Carvalho

* CPF: 690.727.605-49

V- Programa PDDE Escola

* Nome: Carla Maria Lemos de Oliveira

* CPF: 360.426.175-91

VI- Programa Educação Conectada

* NOME: Ana Paula de Oliveira Monteiro

* CPF: 968.426.365-15

VII- Programa do Livro

* Nome: Priscilla de Souza Tota Façanha

* CPF: 023.802.925-58

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE será alterada à medida que forem sendo criados ou extinto programas que façam uso direto do sistema.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário



§ 2º Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 04(quatro) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.


§1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art.4º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte-Ba, 24 de março de 2021.


Cristiane Siqueira Mendes
Secretária de Educação
Decreto Nº07/2021

Cristiane Siqueira Mendes
Secretaria de Educação

DECRETO 007/2021 Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário



Belmonte, 25 de março de 2021

PORTARIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério Municipal de Belmonte e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais pela Portaria Municipal nº 03/2021, e em conformidade com a Lei nº 018/2011, de 14 de dezembro de 2011, no Estatuto e Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e funções Públicas dos Servidores do Magistério Público de Belmonte, resolve:

Art. 1º Nomear os membros que compõem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistérios Público Municipal, em conformidade com o Art. 132 da Lei nº 018/2011, tendo a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Fábio Pereira de Carvalho
- Glauber Façanha Cerqueira

II - Representantes do Poder Executivo

- Samantha Dantas da Silva Garcia
- Marivaldo Teodoro dos Santos Júnior

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação

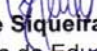
- Luciane da Silva Monteiro
- William Marcel Silva Sampaio

IV - Representantes dos Servidores do Magistério - APLB/Sindicato

- Igor Suzart Mega
- Emanuel Chispim Farias dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.


Cristiane Siqueira Mendes
Secretária de Educação
Decreto Nº07/2021

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000